



DECRETO Nº 1045 DE 20 DE FEVEREIRO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Média Complexidade	
3.3.90.92.00.1500	84	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
824.430.141.531		Proteção Social Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.1500	13	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Média Complexidade	
3.3.90.92.00.1660	85	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
824.430.141.535		Acessuas Trabalho	
3.3.90.30.00.1660	115	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



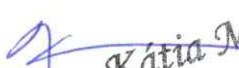
ANULAÇÃO

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Média Complexidade	
3.3.90.30.00.1500	65	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
824.430.141.531		Proteção Social Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.1500	22	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 60.000,00

ANULAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação		Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.90.30.00.1660	66	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
824.430.141.535		Acessuas Trabalho	
3.3.90.39.00.1660	118	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de fevereiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal